



## **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**

Cidade Universitária PAULO VI – C.G.C. 06.352.421/0001-68 – FONE: 245 1500 – FAX: (098) 245 5882  
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia  
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

### **RESOLUÇÃO Nº 197/98-CONSUN/UEMA**

Julga procedente recurso e anula Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior na disciplina Sistemas Mecânicos e Mecânica Aplicada, do Departamento de Engenharia Mecânica e Produção, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN/UEMA, tendo em vista o prescrito no Artigo 58, inciso VIII, do Estatuto da UEMA e,

considerando o parecer do relator de 31/08/98;

considerando o que foi deliberado em reunião nesta data,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Julgar procedente o recurso interposto pelo candidato **José Henrique Bezerra**, através do processo nº 1664/98 e, em consequência, anular o Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior na disciplina Sistemas Mecânicos e Mecânica Aplicada, do Departamento de Engenharia Mecânica e Produção, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, objeto do processo nº 2.852/96.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 31 de agosto de 1998.

  
**Prof. César Henrique Santos Pires**  
Presidente